



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1025 , DE 20 DE MAIO DE 2021 - LEI N.657

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
408	15.452.0005.1063.0000	CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 040	CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	250.000,00
Fontes de Recurso	
05 18	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL
316.247.948-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal